



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 89 da Lei Municipal 933/2015, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município, bem como em Termo celebrado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida ao Município de Limoeiro de Anadia/AL, a servidora pública, ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE, Mat. 27043, RG. nº 32862946 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.758.034-05, ocupante do cargo de Professora, submetida a regime estatutário, regido pelo Regime Jurídico Único deste Município, legislação aplicável e suas alterações.

Art. 2º A cessão, bem como a remuneração da servidora cedida, obedecerá às disposições estabelecidas no respectivo Termo de Cooperação Técnica e correrá por conta do cessionário toda a despesa correspondente, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 27 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

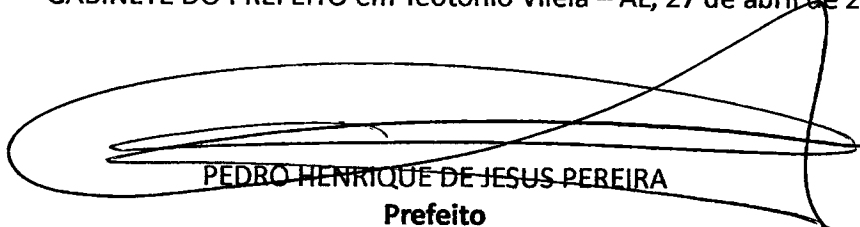
TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de servidores do Município de Teotônio Vilela/AL.

ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE, Mat. 27043.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 27 de abril de 2023.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 89 da Lei Municipal 933/2015, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município, bem como em Termo celebrado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida ao Município de Limoeiro de Anadia/AL, a servidora pública, ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE, Mat. 27043, RG. nº 32862946 SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.758.034-05, ocupante do cargo de Professora, submetida a regime estatutário, regido pelo Regime Jurídico Único deste Município, legislação aplicável e suas alterações.

Art. 2º A cessão, bem como a remuneração da servidora cedida, obedecerá às disposições estabelecidas no respectivo Termo de Cooperação Técnica e correrá por conta do cessionário toda a despesa correspondente, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Termo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 27 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de servidores do Município de Teotônio Vilela/AL.

ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE, Mat. 27043.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 27 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:B69C4C29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/05/2023. Edição 2037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>